

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 037/2022
DE 17 DE MARÇO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso V, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	1011	CONSTR E REFORMA PONTO, BOEIROS, PONTILHÕES			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200	R\$	130.000,00

ORGÃO:	11 – ENCAERGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12646	R\$	100.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Superavit Financeiro Recursos Livre.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE MARÇO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE MARÇO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 016/2022
DE 17 DE MARÇO DE 2022

DIVULGA LISTA FINAL DE SELECIONADOS AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 001/2022 DO EDITAL 006/2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a **LISTA FINAL DE SELECIONADOS** ao **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 001/2022**, conforme as disposições do item 9, 9.4, do Edital nº 006/2022, de 31.01.2022, conforme segue:

ÁREA DA EDUCAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	Candidato(a)	Pontuação
1º	Maisa dos Santos Pasinato	45

ÁREA DE NÍVEL MÉDIO		
CLASSIFICAÇÃO	Candidato(a)	Pontuação
1º	Cristine Alves Perineto	27
2º	Fernanda Morello Islaviero	25
3º	Thielsin Rafaeli Castro Carniel	22
4º	Gabriela Zanela Vanz	15
5º	Bernardo Vanzo Subtil	15
6º	Paola dos Santos Corso	6
7º	João Victor Debiasi Dalagnol	0
8º	Gabriela Campos Maldaner	0
9º	Paloma dos Santos	0

ÁREA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS		
CLASSIFICAÇÃO	Candidato(a)	Pontuação
1º	Alana Perineto Biasi	95
2º	Vilmar Henrique Andrade	94
3º	Júlio Cesar Cioato Vanz	77
4º	Camila Werle Galina	60
5º	Paola Fernanda Giacometti	40
6º	Carla Mirela Dondoni	26

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 17 DE MARÇO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE MARÇO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 143/2022
DE 17 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, À SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **MARI STELA BARP CONTESSOTTO**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 04.03.2022 a 12.03.2022.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria efetua-se a requerimento da Servidora protocolado sob nº 039/2022, em 16.03.2022, sendo concedida nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 04.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE MARÇO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE MARÇO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 144/2022
DE 17 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL, PARA MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos Servidores Municipais abaixo nominados, detentores do cargo de Motoristas do Transporte Escolar do Município, **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL**, no valor atual de R\$ 474,02 (quatrocentos e setenta e quatro com dois centavos), nos termos da Lei Municipal n.º 2179/2013, de 12.12.2013, alterada pela Lei Municipal 2426/2019 de 21.03.2019, conforme segue:

Nome dos Servidores	Vigência
Almir dos Santos	De: 02.03.2022 – ano letivo de 2022
Jaquerson Julio Mendes Hoffmann	De: 02.03.2022 – ano letivo de 2022
Maximino Zanela	De: 02.03.2022 – ano letivo de 2022
Rivail Alves Godoy	De: 02.03.2022 – ano letivo de 2022
Jordão Resende da Fonseca	De: 02.03.2022 – ano letivo de 2022
Valdemar Primieri	De: 02.03.2022 – ano letivo de 2022

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 02.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE MARÇO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE MARÇO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente